



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 16/2017

Processo : 16/2017

Objeto : aquisição de camaras de ar e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara

PREÂMBULO

No dia 15 de Março de 2017, às 09:30 horas, reuniram-se no(a) Setor de Compras, sito a Rua Egidio S. do Amaral 260 - Centro - Guapiara SP, GUAPIARA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

OCORRÊNCIAS EM: PREÂMBULO

Ata "I" do Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 016/2017, Sessão de Credenciamento e Análise de Propostas. Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 09 horas e 40 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 016/2017, conforme previsto no Edital, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmeras e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. Às 09 horas e 40 minutos foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 30 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber: Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes, e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. Encerrado a fase de habilitação foram abertos todos os envelopes rubricados por todos. Suspendendo-se a sessão, retornando no mesmo dia, ficando designado às 13 horas e 30 minutos o reinício da sessão e os lances. Nada mais havendo, suspende a sessão e assinam os membros da equipe de apoio e os representantes das licitantes. Pregoeiro: Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

Ata "II" do Pregão nº 016/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação. Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 13 horas e 30 minutos, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designa



dos pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 016/2017, conforme previsto no Edital, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmeras e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. Às 13 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 30 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado o representante da preponente, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. A proposta foi analisada se estava dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que a proposta era apta e constitutiva. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com a única preponente e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foi dada oportunidade de melhorar sua proposta e este, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens conforme registrados na tabela de lances entregues aos participantes - cuja redução propostas a título de negociação, serão verificada se aceita ou não pelo pregoeiro e sua equipe. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A única empresa ofertante teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a única empresa ofertante de preços proposto, o Pregoeiro declarou a única empresa acima vencedora dos itens, conforme registrados na tabela de lances; segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pela licitante. O único representante p

Ata "III" do Pregão nº 016/2017, Análise de Valores e Adjudicação. Aos vinte e tres dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 10 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 016/2017, conforme previsto no Edital, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmeras e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara, de acordo com o Edital. Às 10 horas foi reaberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal, tendo sido recebidos os envelopes da empresa interessada a saber Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, ao representantes presente na sessão anterior, os procedimentos adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisadas os valores propostos de preços dos itens apresentado pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. A proposta foi analisada se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que eram aptas e constitutivas. Após negociação direta com as preponentes na sessão anterior e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dadas oportunidade de melhorar sua proposta e este, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens conforme registrados na tabela de lances e ata anexa entregue ao participante - cuja redução propostas a título de negociação, foi aceita pelo pregoeiro conforme registrado. Assim encerrado a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a empresa ofertante de preços proposto, o Pregoeiro declarou a empresa acima vencedora dos itens, conforme registrados na tabela de lances; segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 016/2017, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecidos pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte da representante da licitante de intenção de interpor recursos; adjudico os itens a empresa vencedora conforme registrado nas atas e tabelas de lances. Ficando a empresa notificada quanto a garantia do produto em caso de defeitos apresentado no uso e a troca do mesmo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06. Pregoeiro : Walter Silvério da Costa Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

CRENCIAMENTO

Representantes

Empresas



EDER GERALDO MARELLI
RG: 16267298 SSPSP

Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP
CNPJ: 26.192.837/0001-73

O(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1	39.0001 CÂMARA DE AR 1000 X 20	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	126,0000
Item: 2	39.0002 CÂMARA DE AR 124 X 24	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	178,2000
Item: 3	39.0011 CÂMARA DE AR 14,9 X 24	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	261,0000
Item: 4	39.0003 CÂMARA DE AR 14.9 X 28	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	284,4000
Item: 5	39.0010 CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	244,8000
Item: 6	39.0012 CÂMARA DE AR 16,9 X 30	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	396,0000
Item: 7	39.0004 CÂMARA DE AR 17.5 X 25	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	396,0000
Item: 8	39.0005 CÂMARA DE AR 18.4 X 30	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	396,0000
Item: 9	39.0006 CÂMARA DE AR 19.5 X 24	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	288,0000



Item: 10	39.0007 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	59,4000
Item: 11	39.0008 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	64,8000
Item: 12	39.0350 CÂMARA DE AR 700X18	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	99,0000
Item: 13	39.0351 CÂMARA DE AR 27.5X18	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	36,0000
Item: 14	39.0298 CÂMARA DE AR 10.5/80/18	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	99,0000
Item: 15	39.0045 PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	39,6000
Item: 16	39.0046 PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	108,0000
Item: 17	39.0047 PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PATROL E PÁ CARREGADEIRA) - FLEXIVEL	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	153,0000
Item: 18	39.0048 PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEXIVEL	
Fase:	Propostas	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	32,4000

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1	39.0001 CÂMARA DE AR 1000 X 20	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	126,0000
Item: 2	39.0002 CÂMARA DE AR 124 X 24	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	178,2000



Item: 3	39.0011 CÂMARA DE AR 14,9 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	261,0000
Item: 4	39.0003 CÂMARA DE AR 14.9 X 28 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	284,4000
Item: 5	39.0010 CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	244,8000
Item: 6	39.0012 CÂMARA DE AR 16,9 X 30 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	396,0000
Item: 7	39.0004 CÂMARA DE AR 17.5 X 25 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	396,0000
Item: 8	39.0005 CÂMARA DE AR 18.4 X 30 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	396,0000
Item: 9	39.0006 CÂMARA DE AR 19.5 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	288,0000
Item: 10	39.0007 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	59,4000
Item: 11	39.0008 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	64,8000
Item: 12	39.0350 CÂMARA DE AR 700X18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	99,0000
Item: 13	39.0351 CÂMARA DE AR 27.5X18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	36,0000
Item: 14	39.0298 CÂMARA DE AR 10.5/80/18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	99,0000
Item: 15	39.0045 PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	39,6000
Item: 16	39.0046 PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	108,0000



Item: 17	39.0047 PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PATROL E PÁ CARREGADEIRA) - FLEXIVEL	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	153,0000
Item: 18	39.0048 PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEXIVEL	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	32,4000

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o(a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	39.0001 CÂMARA DE AR 1000 X 20	
	Fase: 1a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	126,0000
	Fase: 2a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	102,0000
	Fase: 3a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	98,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 2	39.0002 CÂMARA DE AR 124 X 24	
	Fase: 1a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	150,0000
	Fase: 2a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	140,0000
	Fase: 3a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	135,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 3	39.0011 CÂMARA DE AR 14,9 X 24	
	Fase: 1a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	215,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 4	39.0003 CÂMARA DE AR 14.9 X 28	
	Fase: 1a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	245,0000
	Fase: 2a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	240,0000
	Fase: 3a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	230,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 5	39.0010 CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24	
	Fase: 1a. Fase de Lances	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	195,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 6	39.0012 CÂMARA DE AR 16,9 X 30	
	Fase: 1a. Fase de Lances	



	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 7	39.0004 CÂMARA DE AR 17.5 X 25	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000
	Fase: 2a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 8	39.0005 CÂMARA DE AR 18.4 X 30	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 9	39.0006 CÂMARA DE AR 19.5 X 24	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	230,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 10	39.0007 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	50,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 11	39.0008 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	50,0000
	Fase: 2a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	50,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 12	39.0350 CÂMARA DE AR 700X18	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	84,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 13	39.0351 CÂMARA DE AR 27.5X18	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	30,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 14	39.0298 CÂMARA DE AR 10.5/80/18	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	84,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 15	39.0045 PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	30,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 16	39.0046 PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL	
	Fase: 1a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	90,0000
	Fase: 2a. Fase de Lances Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	85,0000 <i>Vencedor</i>



Item: 17	39.0047 PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PATROL E PÁ CARREGADEIRA) - FLEXIVEL	
Fase: 1a. Fase de Lances	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	135,0000 <i>Vencedor</i>
Item: 18	39.0048 PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEXIVEL	
Fase: 1a. Fase de Lances	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	28,0000 <i>Vencedor</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	39.0001 CÂMARA DE AR 1000 X 20	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	98,0000 1º Lugar
Item: 2	39.0002 CÂMARA DE AR 124 X 24	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	135,0000 1º Lugar
Item: 3	39.0011 CÂMARA DE AR 14,9 X 24	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	215,0000 1º Lugar
Item: 4	39.0003 CÂMARA DE AR 14.9 X 28	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	230,0000 1º Lugar
Item: 5	39.0010 CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	195,0000 1º Lugar
Item: 6	39.0012 CÂMARA DE AR 16,9 X 30	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000 1º Lugar
Item: 7	39.0004 CÂMARA DE AR 17.5 X 25	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000 1º Lugar
Item: 8	39.0005 CÂMARA DE AR 18.4 X 30	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	320,0000 1º Lugar
Item: 9	39.0006 CÂMARA DE AR 19.5 X 24	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	230,0000 1º Lugar
Item: 10	39.0007 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	50,0000 1º Lugar
Item: 11	39.0008 CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	50,0000 1º Lugar
Item: 12	39.0350 CÂMARA DE AR 700X18	
	Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	84,0000 1º Lugar



Item: 13	39.0351 CÂMARA DE AR 27.5X18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	30,0000 1º Lugar
Item: 14	39.0298 CÂMARA DE AR 10.5/80/18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	84,0000 1º Lugar
Item: 15	39.0045 PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	30,0000 1º Lugar
Item: 16	39.0046 PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	85,0000 1º Lugar
Item: 17	39.0047 PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PATROL E PÁ CARREGADEIRA) - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	135,0000 1º Lugar
Item: 18	39.0048 PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	28,0000 1º Lugar

OCORRÊNCIAS EM: CLASSIFICAÇÃO

Ao efetuar o credenciamento dos fornecedores : Os seguintes produto não tem o número de participantes mínimo exigido 39.0001 - CÂMARA DE AR 1000 X 20 (3) 39.0002 - CÂMARA DE AR 124 X 24 (3) 39.0003 - CÂMARA DE AR 14.9 X 28 (3) 39.0004 - CÂMARA DE AR 17.5 X 25 (3) 39.0005 - CÂMARA DE AR 18.4 X 30 (3) 39.0006 - CÂMARA DE AR 19.5 X 24 (3) 39.0007 - CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO (3) 39.0008 - CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO (3) 39.0010 - CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24 (3) 39.0011 - CÂMARA DE AR 14,9 X 24 (3) 39.0012 - CÂMARA DE AR 16,9 X 30 (3) 39.0045 - PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL (3) 39.0046 - PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL (3) 39.0047 - PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PA (3) 39.0048 - PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEX (3) 39.0298 - CÂMARA DE AR 10.5/80/18 (3) 39.0350 - CÂMARA DE AR 700X18 (3) 39.0351 - CÂMARA DE AR 27.5X18 (3) Confirmado o prosseguimento do processo do preção pelo usuário walter

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1 39.0001 - CÂMARA DE AR 1000 X 20 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	95,0000
Item: 2 39.0002 - CÂMARA DE AR 124 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	130,0000
Item: 3 39.0011 - CÂMARA DE AR 14,9 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	210,0000
Item: 4 39.0003 - CÂMARA DE AR 14.9 X 28 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	220,0000
Item: 5 39.0010 - CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	190,0000
Item: 6 39.0012 - CÂMARA DE AR 16,9 X 30 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	310,0000
Item: 7 39.0004 - CÂMARA DE AR 17.5 X 25 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	310,0000



Item: 8 39.0005 - CÂMARA DE AR 18.4 X 30 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	310,0000
Item: 9 39.0006 - CÂMARA DE AR 19.5 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	220,0000
Item: 10 39.0007 - CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	48,0000
Item: 11 39.0008 - CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	48,0000
Item: 12 39.0350 - CÂMARA DE AR 700X18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	80,0000
Item: 13 39.0351 - CÂMARA DE AR 27.5X18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	28,0000
Item: 14 39.0298 - CÂMARA DE AR 10.5/80/18 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	80,0000
Item: 15 39.0045 - PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	28,0000
Item: 16 39.0046 - PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	80,0000
Item: 17 39.0047 - PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PATROL E PÁ CARREGADEIRA) - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	130,0000
Item: 18 39.0048 - PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEXIVEL Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	25,0000

RESULTADO

À vista da habilitação, os itens serão adjudicados para as seguintes empresas:

Item: 1 39.0001 - CÂMARA DE AR 1000 X 20 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	95,0000 Vencedor
Item: 2 39.0002 - CÂMARA DE AR 124 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	130,0000 Vencedor
Item: 3 39.0011 - CÂMARA DE AR 14,9 X 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	210,0000 Vencedor
Item: 4 39.0003 - CÂMARA DE AR 14.9 X 28 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	220,0000 Vencedor
Item: 5 39.0010 - CÂMARA DE AR 1400 X 24 ARO 24 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	190,0000 Vencedor
Item: 6 39.0012 - CÂMARA DE AR 16,9 X 30 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	310,0000 Vencedor
Item: 7 39.0004 - CÂMARA DE AR 17.5 X 25 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	310,0000 Vencedor
Item: 8 39.0005 - CÂMARA DE AR 18.4 X 30 Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP	310,0000 Vencedor



Item: 9 39.0006 - CÂMARA DE AR 19.5 X 24
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

220,0000 Vencedor

Item: 10 39.0007 - CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO CURTO
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

48,0000 Vencedor

Item: 11 39.0008 - CÂMARA DE AR 7.50 X 16 - BICO LONGO
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

48,0000 Vencedor

Item: 12 39.0350 - CÂMARA DE AR 700X18
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

80,0000 Vencedor

Item: 13 39.0351 - CÂMARA DE AR 27.5X18
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

28,0000 Vencedor

Item: 14 39.0298 - CÂMARA DE AR 10.5/80/18
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

80,0000 Vencedor

Item: 15 39.0045 - PROTETOR 1000 X 20 - FLEXIVEL
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

28,0000 Vencedor

Item: 16 39.0046 - PROTETOR 1400 X 24 - FLEXIVEL
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

80,0000 Vencedor

Item: 17 39.0047 - PROTETOR 17,5 X 25 (MAQUINA PATROL E PÁ CARREGADEIRA) - FLEXIVEL
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

130,0000 Vencedor

Item: 18 39.0048 - PROTETOR ARO 16 (F4000) - FLEXIVEL
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

25,0000 Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Dada a palavra aos Licitantes estes manifestaram-se concordes com a presente decisão, motivo pelo qual renunciaram ao direito de interpor recurso de qualquer natureza.

ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista que, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, adjudicou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

HOMOLOGAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso, homologou os itens objeto deste Pregão, conforme classificação acima.

ENCERRAMENTO



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo , pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

WALTER SILVERIO DA COSTA
Pregoeiro

EDVALDO ROBERTO ROSA
Membro

ARI MARTINS DE SAMPAIO
Membro

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

EDER GERALDO MARELLI
CPF: 117.686.798-94 RG: 16267298 SSPSP
Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA SP
Ata "I" do Pregão Presencial (Registro de Preço) nº
016/2017, Sessão de Credenciamento e Análise de
Propostas.

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das **09 horas e 40 minutos**, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº **016/2017**, conforme previsto no Edital, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmeras e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às **09 horas e 40 minutos** foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às **09 horas e 30 minutos**, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber: **Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes, e identificado os representantes das preponentes, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. Encerrada a fase de habilitação foram abertos todos os envelopes rubricados por todos. Suspendendo-se a sessão, retornando no mesmo dia, ficando designado às **13 horas e 30 minutos** o reinício da sessão e os lances. Nada mais havendo, suspende a sessão e assinam os membros da equipe de apoio e os representantes das licitantes.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA SP

Ata "II" do Pregão nº 016/2017, Sessão de Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação.

Aos quinze dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das **13 horas e 30 minutos**, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº **016/2017**, conforme previsto no Edital, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmeras e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 13 horas e 30 minutos foi reaberta a sessão pública, iniciando o período de identificação 1 credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, o qual havia encerrado-se às 09 horas e 30 minutos, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas interessadas a saber **Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital. Tendo sido recebidos os envelopes e identificado o representante da preponente, ficando a comprovação da representação a serem verificadas quando da abertura dos envelopes de propostas. Imediatamente após o encerramento do período de recebimento dos envelopes, o Pregoeiro e a equipe de apoio iniciaram a abertura do envelope de proposta de preços, efetuando a verificação do credenciado de representante, bem como os demais requisitos exigidos em edital. O Pregoeiro informou, ao representante presente, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foi analisada a proposta de preços apresentada pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. A proposta foi analisada se estava dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que a proposta era apta e constitutiva. O senhor pregoeiro iniciou a negociação direta com a única preponente e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foi dada oportunidade de melhorar sua proposta e este, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens conforme registrados na tabela de lances entregues aos participantes - cuja redução propostas a título de negociação, serão verificada se aceita ou não pelo pregoeiro e sua equipe. Assim foi encerrado a fase de negociações. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A única empresa ofertante teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a única empresa ofertante de preços proposto, o Pregoeiro declarou a única empresa acima vencedora dos itens, conforme registrados na tabela de lances; segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pela licitante. O único representante presente não manifestou interesse em interpor recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 016/2017**,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA SP

considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados serão verificados se estão dentro do limite estabelecido pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte da representante da licitante de intenção de interpor recurso; Suspende-se a sessão para análise dos preços propostos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro: Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA SP

Ata "III" do Pregão nº 016/2017, Análise de Valores e Adjudicação.

Aos vinte e tres dias do mês de Março de dois mil e dezessete, reuniram-se, a partir das 10 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto Municipal 21/2015, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 016/2017, conforme previsto no Edital, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de câmaras e protetor para diversos veículos das Secretarias da municipalidade de Guapiara**, de acordo com o Edital. Às 10 horas foi reaberta a sessão pública, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal, tendo sido recebidos os envelopes da empresa interessada a saber **Mundial Pneus Itaberá - EIRELI - EPP**, entregue e identificado com credencial anexa, cujos envelopes foram entregues e protocolados junto ao Protocolo desta Prefeitura dentro do horário estipulado em edital na sessão anterior. O Pregoeiro informou, aos representantes presente na sessão anterior, os procedimentos adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Foram analisados os valores propostos de preços dos itens apresentados pela licitante, observadas as determinações editalícias, de onde foi constatado que atendeu aos requisitos do edital. A proposta foi analisada se estavam dentro do critério de aceitabilidade, e verificou-se que eram aptas e constitutivas. Após negociação direta com as preponentes na sessão anterior e com fundamento nos termos do inciso XI e XVII do art. 4º da Lei n. 10.520/02, foram dada oportunidade de melhorar sua proposta e esta, ofertou uma redução do preço inicialmente proposto dos itens conforme registrados na tabela de lances e ata anexa entregue ao participante - cuja redução proposta a título de negociação, foi aceita pelo pregoeiro conforme registrado. Assim encerrada a fase de negociação. A documentação apresentada foi verificada para comprovação de sua conformidade com as exigências de edital, inclusive os documentos que exigem conferência através da Internet foram verificados. A empresa ofertante teve sua documentação verificada e achada conforme, sendo, portanto, habilitada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante de preços proposto, o Pregoeiro declarou a empresa acima vencedora dos itens, conforme registrados na tabela de lances; segue em anexo a esta ata, tabela onde constam os lances verbais propostos pelas licitantes. O representante presente não manifestou interesse em interpor recurso. Concluídos os procedimentos relativos ao **Pregão 016/2017**, considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências de edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) os preços cotados estão dentro do limite estabelecidos pela Prefeitura; 4) não houve manifestação expressa por parte da representante da licitante de intenção de interpor recursos; adjudico os itens a empresa vencedora conforme registrado nas atas e tabelas de lances. Ficando a empresa notificada quanto a garantia do produto em caso de defeitos apresentado no uso e a troca do mesmo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame, não lhes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA SP

aplicando as atribuições e obrigações de que trata o Decreto Municipal n. 55/06.

Pregoeiro : Walter Silvério da Costa

Equipe de Apoio: Edvaldo Roberto Rosa

Equipe de Apoio: Ari Martins de Sampaio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA SP
COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA III ATA DO PREGÃO N°
016/2017, SESSAO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO.**

Atesto, para os devidos fins, que recebi a **III Ata do Pregão n° 016/2017, Sessão de Julgamento de Recurso e Adjudicação**, sendo que, ciente dos termos do julgamento, renuncio ao recurso cabível.

_____, 23 de março de 2017.

funcionário:

RG:

Carimbo da empresa:

Recebi em ____/____/____